



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
O documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
25 de Junho de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.046 DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014. 139300

**DECRETA**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil e trezentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde  
Elemento da Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado...R\$ 129.000,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E.M.E.I  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.800,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

01.17.512.0026.1.011- Ampliar Redes de Abastecimento de Água  
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 129.000,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E.M.E.I  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água

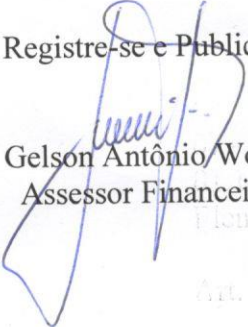
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de junho de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro